



EMENDA IMPOSITIVA 2025

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Artigo 1º. Ficam alocados os recursos, conforme descrição que segue:

Tabela 1: Instituto da Mulher

Orgão	2	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade orçamentária	02.20	Secretaria Municipal da Mulher e de Direitos Humanos
Unidade Executora	02.20.01	Departamento Municipal de Bem estar e Direito da Mulher e da Pessoa Idosa
Função	14	Direitos da Cidadania
Sub-Função	422	Direitos Individuais, coletivos e difusos
Programa	2019	Promoção do bem-estar e direito da mulher, da pessoa idosa e dos direitos humanos
Ação	2271	Manutenção da secretaria municipal de bem estar e direito da mulher e da pessoa idosa
Fonte	8	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo
Valor		R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Objeto de Indicação		Material de consumo destinado ao Instituto da Mulher





Tabela 2: Tiro de Guerra

Órgão	2	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade orçamentária	02.12	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade Executora	02.12.02	Departamento Municipal de Segurança e Transito
Função	06	Segurança Pública
Sub-Função	153	Defesa Terreste
Programa	2014	Segurança e Defesa Civil Patrimonial e Ambiental
Ação	2249	Manutenção da Junta de Serviço Militar e Tiro de Guerra
Fonte	8	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor		R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Objeto de Indicação		Manutenção vestuário

Tabela 3: Centro de Formação Juvenil– Instituição Preparatória para Carreira Militar

Órgão	2	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade orçamentária	02.12	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade Executora	02.12.02	Departamento Municipal de Segurança e Transito
Função	06	Segurança Pública
Sub-Função	153	Defesa Terreste
Programa	2014	Segurança e Defesa Civil Patrimonial e Ambiental
Ação	2249	Manutenção da Junta de Serviço Militar e Tiro de Guerra
Fonte	8	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.30.00	Material de Consumo
Valor		R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Objeto de Indicação		Material de Consumo para Centro de Formação Juvenil– Instituição Preparatória para Carreira Militar





Tabela 4: Associação dos funcionários Municipais em Cruzeiro

Orgão	2	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade orçamentária	02.03	Secretaria Municipal de Administração
Unidade Executora	02.03.02	Relações Humanas
Função	04	Administração
Sub-Função	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa	2004	Organização Administrativa
Ação	2207	Manutenção do departamento de administração geral
Fonte	8	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.50.30.00	Material de consumo
Valor	R\$ 5.000,00 (cinco mil)	
Objeto de Indicação	Material de consumo para Associação dos funcionários Municipais em Cruzeiro	

Tabela 5: Secretaria de Saúde – Equipamentos e mobiliários para Programa complexo esportivo e saúde; Programa comunicação aumentativa e alternativa e Programa Sala Lilás

Orgão	2	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	2013	Saúde e Bem estar
Ação	2294	manutenção da atenção Primária em Saúde
Fonte	8	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Objeto de Indicação	Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Programa complexo esportivo e saúde; Programa comunicação aumentativa e alternativa e Programa Sala Lilás	





Tabela 6: Secretaria de Saúde – Equipamento e Material permanente para o Centro de Saúde

Orgão	2	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	2013	Saúde e Bem estar
Ação	1066	Estruturação da atenção Primária em Saúde
Fonte	8	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente
Valor		R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Objeto de Indicação	Aquisição de equipamentos de suporte a emergência completo para o Centro de Saúde	

Tabela 7: Secretaria de Saúde – Serviço de Oftalmologia: Estruturação de consultório de oftalmologia no Ambulatório de Especialidades Municipal – AME Santa Casa

Orgão	2	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	2013	Saúde e Bem estar
Ação	2296	Atenção Especializada – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Terceiro Setor
Fonte	8	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.50.52.00	Equipamento e Material Permanente
Valor		R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Objeto de Indicação	Estruturar o consultório especializado para oftalmologia, no AME Cruzeiro (Santa Casa) permitindo a renovação tecnológica necessária a fim de assegurar diagnóstico em oftalmologia, incluindo prioritariamente o controle de pacientes diabéticos.	





Tabela 8: Secretaria de Saúde – CEAN – MATERIAL DE CONSUMO CASTRAÇÃO

Orgão	2	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	2013	Saúde e Bem estar
Ação	1102	Estruturação do CEAN – Centro de Apoio ao Animal
Fonte	8	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Valor		R\$ 24.550,60 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais, sessenta centavos)
Objeto de Indicação		Material de consumo específico para castração - insumos veterinários

Tabela 9: Secretaria de Saúde – Serviços de comunicação e identidade visual para Comunicação Aumentativa e Alternativa

Orgão	2	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade orçamentária	02.09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Primária
Programa	2013	Saúde e Bem estar
Ação	1066	Estruturação da Atenção Primária
Fonte	8	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Objeto de Indicação		Serviços de comunicação e identidade visual para Comunicação Aumentativa e Alternativa





Tabela 10: Secretaria de Educação – Serviços de comunicação e identidade visual para Comunicação Aumentativa e Alternativa

Órgão	2	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade orçamentária	02.08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.08.01	Gestão Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	367	Educação Especial
Programa	2012	Educação, Formação e ensino
Ação	2252	MANUTEMÇÃO DO NASCE
Fonte	8	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Valor		R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Objeto de Indicação		Serviços de comunicação e identidade visual para Comunicação Aumentativa e Alternativa na educação

Tabela 11: Secretaria de Administração – Equipamentos e Material Permanente para a Casa do Servidor

Órgão	2	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Unidade orçamentária	02.03	Secretaria Municipal de Administração
Unidade Executora	02.03.02	Relações Humanas
Função	04	Administração
Sub-Função	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa	2004	Organização Administrativa
Ação	2210	Manutenção da Casa do Servidor
Fonte	8	Emendas Parlamentares Individuais
Elemento de despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor		R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Objeto de Indicação		Aquisição de equipamentos e material permanente, em especial, mobiliários para a sede da Casa do Servidor





Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação

Cruzeiro, 12 de dezembro de 2025.

Eunice da Saúde
Vereadora - PL

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

310033003000340030003A005000

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraesmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

4º II da Lei 14.063/2020 AES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 12/12/2025 19:54
Checksum: **BBB001B14BF7724E681243D2B9F20C893F20B954AFA06D0E0A8147EAC9729DE6**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.